
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E REMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 28 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE



RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E REMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029A - AP/2026

"Errata da Portaria nº018A-AP/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025 e,

Resolve:

Art. 1º. Retificar a publicação da portaria de nº018A-AP/2026, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 20 de janeiro de 2026, Edição 10.495 | Ano 8, Páginas 04.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder retorno da **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** sem remuneração, à servidora pública municipal **Luana Silva Farias**, efetiva, matrícula nº 779, exerce as suas funções como **Auxiliar de Laboratório**, na Secretaria Municipal da Saúde, fixando-lhe a data de 19 de janeiro de 2026, para reassumir o exercício do cargo.

Leia se: Art. 1º - Conceder retorno da **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** sem remuneração, à servidora pública municipal **Luana Silva Farias**, efetiva, matrícula nº 779, exerce as suas funções como **Auxiliar de Laboratório**, na Secretaria Municipal de Ação Social, fixando-lhe a data de 19 de janeiro de 2026, para reassumir o exercício do cargo.

Onde se lê: Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de janeiro de 2026.

Leia se: Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 21 de janeiro de 2026.


Tarciso Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, nº 48, Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 030A-AP/2026

“Remove o (a) servidor (a) público (a) efetivo (a) Luana Silva Farias, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal n° 1685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

Considerando requerimento formulado pelo secretário municipal da Saúde, através do Memorando 1.116/2026, 21 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto nos Artigos 38 e 39, inciso II, da Lei Municipal de n° 1459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro – Bahia;

Resolve:

Art. 1°. Remover o (a) servidor (a) público (a) efetivo (a) **Luana Silva Farias**, efetiva, matrícula n° 779, ocupante de cargo de **Auxiliar de Laboratório** na Secretaria Municipal de Ação Social, passa a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 19 de janeiro de 2026.

Porto Seguro-BA, 21 de janeiro de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



CONVOCAÇÃO Nº 28 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025-SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado, na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, observados os pressupostos da Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001-SEAD/2025**.

Em cumprimento ao disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025, e visando garantir a autenticidade da documentação apresentada na inscrição, fica estabelecido que, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos em via original ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

A exigência de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas tem amparo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do edital, não sendo admitida a entrega posterior ou por meio de documentos não originais ou não autenticados.

Por necessidade da Administração Pública, em decorrência da imprescindibilidade dos serviços, a convocação dar-se-á com prazo emergencial, com a entrega de documentos nos dias e local abaixo relacionados.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 22 a 23 e 26 DE JANEIRO DE 2026

HORÁRIO: DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS

ENDEREÇOS: TRAVESSA MANOEL CANCELA, Nº 48, CENTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR-SAS/RH

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO Nº 28 - LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Porto Seguro-BA, 21 de janeiro de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I CONVOCAÇÃO Nº28
PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025

CARGO – MÉDICO USF – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO TRANCOSO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
10	202500142725	MARSELLE MELANDES NEVES DA PAZ	03/10/1990	094.***.***.32
11	202500149878	RAYNÊ LORRANA ALVES DE BRITO	28/10/1994	041.***.***.20

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certificado de Reservista se for o caso;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- j) Declaração Negativa de Antecedentes Funcionais Administrativos, emitida nos últimos 03 (três) anos, junto a Superintendência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e/ou da Prefeitura Municipal de residência do candidato convocado;
- k) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- l) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- m) Declaração de conformidade do e-social.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- o) Para os cargos de Motoristas, além da categoria de habilitação correlata, faz-se necessário que o ocupante não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não esteja impedido judicialmente de exercer seus direitos;

No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**